



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2020.

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de 2020, às 16:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pela Senhora Secretária Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Ivone de Souza Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Odécio Bibiano da Silva, Geralda Pinto Mascena, Wilson Carlos do Carmo, Osvânio Ferreira dos Santos, Ronaldo Alves da Silva e José Maria Soares, com ausência justificada do Vereador Fabrício Cunha Figueiredo.* O Senhor Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos* deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta, passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 27/2020 "Dispõe Sobre Prorrogação da Vigência da Lei complementar nº334, de 03 de Junho de 2020 e dá Outras Providências". Após leitura da Proposição e do parecer da CJLF, o Projeto de Lei nº: 27/2020 foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores nos termos regimentais. No segundo item da pauta, passou-se a apreciação do Requerimento Nº001/2020 "Propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão para que o Chefe do Poder Executivo local adote medidas cabíveis para dar eficácia ao art. 31, §6º da Constituição do Estado de Minas Gerais e ao art. 87, parágrafo único da Lei Municipal art. 69 da Lei Municipal 107/2007", de autoria do Vereador José Maria Soares. O Vereador José Maria Soares usou da palavra para dizer que os gestores que passaram pelo município não se preocuparam em criar uma lei que autorizasse o pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores municipais. Mencionou que os funcionários que estão expostos aos agentes insalubres fazem jus a esse pagamento. Além desses pagamentos os funcionários não conseguem a emissão de seus PPP, documento imprescindível no momento de suas aposentadorias. Disse que os nobres vereadores não podem deixar a cargo do Executivo apresentar essa lei, mencionou que seu objetivo como vereador é cobrar o melhor para os trabalhadores não só expostos aos agentes insalubres, mas como de todas áreas. Disse ainda que diante a mora de mais de 13 anos do executivo, propõe que a Câmara Municipal representada pela Mesa Diretora acione a justiça através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade para regularização dessa situação, sugeriu que a Câmara Municipal contrate um profissional para que dê um parecer detalhado sobre a matéria, a fim de solucionar o problema dos trabalhadores que vem sendo lesados em seus pagamentos e aposentadorias. Finalizou pedindo que os colegas vereadores e a Mesa Diretora aprovem este requerimento. A Vereadora Geralda Pinto Mascena ressaltou que desde 2014 os vereadores vem tentando junto ao Executivo o pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores, finalizou dizendo que torce para que dessa vez o chefe do executivo tome as providências cabíveis acerca da situação. Finalizado os debates, o Presidente Osvânio colocou o requerimento em

Ronaldo do Carmo

[Handwritten signatures and scribbles]


[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

votação tendo sido aprovado por unanimidade pelos Edis presentes. No terceiro item da pauta, passou-se a apreciação do Requerimento 002/2020 "Agendamento de Reunião Interna com presença do Secretário de Administração Municipal", de autoria do Vereador José Maria Soares. A finalidade do referido requerimento é convocar a Secretária de Administração do município de Divinolândia de Minas para que esclareça o motivo das demissões após o pleito eleitoral. O Vereador José Maria Soares mencionou ser de extrema importância a presença do secretário para que explique os motivos das demissões. Mencionou ainda que os servidores foram coagidos a assinar o pedido de demissão, quando não o fizeram, confirmaram esse fato às servidoras demitidas presentes nesta reunião Sra. Maria Dolores Soares Cunha e Sra. Lucimar Campos Aguiar, tendo afirmado ainda que em momento algum pediram demissão e que foram enganadas. O assessor jurídico da Câmara Dr. Bruno mencionou que será realizada uma reunião interna com a Secretária para que os fatos sejam apurados e somente após a Câmara Municipal adotará as medidas pertinentes. Finalizado os debates, o Presidente Osvânio colocou o requerimento em votação tendo sido aprovado por unanimidade pelos Edis presentes. No quarto item da pauta, passou-se a apreciação do Requerimento 003/2020, "Recomposição salarial dos servidores municipais motoristas e técnicos de enfermagem", de autoria dos Vereadores Osvânio Ferreira dos Santos e Geralda Pinto Mascena. O Presidente Osvânio mencionou ser este requerimento de extrema importância tendo em vista que os salários dos servidores se encontram defasados há muitos anos, a Vereadora Geralda ressaltou a relevância do requerimento, mencionando que espera que o executivo envie a esta Casa referido projeto de lei para regularizar a situação dos salários dos servidores. Finalizado os debates, o Presidente Osvânio colocou o requerimento em votação tendo sido aprovado por unanimidade pelos Edis presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim Luana Amaral Soares Figueiredo (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara




Ronaldo Alves da Silva



Ivone Souza Silva

Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

José Maria Soares

Geralda Pinto Mascena

Fabício Cunha Figueiredo

Odécio Bibiano da Silva

*Deputado Francisco Bibiano da Silva
Rodrigo César da Silva*

(Handwritten mark)